



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 042/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº042/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos”.

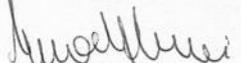
O repasse será dividido em 04(quatro) parcelas, e atenderá as despesas de vencimentos (salários) cuidadora/serviços gerais, Copel e FGTS, tendo como referencia a última parcela no mês 12/19.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando portanto apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoni
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 042/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº042/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos”.

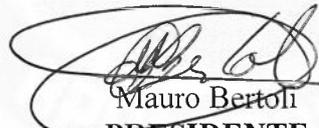
O repasse será dividido em 04(quatro) parcelas no valor de R\$15.000,00 cada, e atenderá as despesas de vencimentos (salários) cuidadora/serviços gerais, Copel e FGTS, tendo como referencia a última parcela no mês 12/19. Como fonte de recursos, são os previstos no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

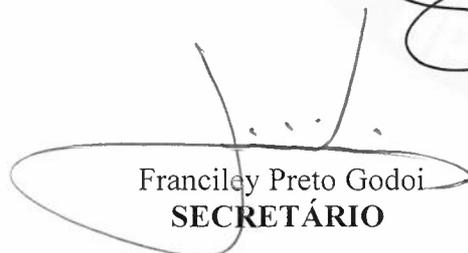
Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 042/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº042/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para o atendimento ao Projeto “Mantendo Sonhos”.

Tem como objetivo o repasse, em atender aos serviços prestados pela entidade, nas ações rotineiras das atividades de cada acolhido.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR